



**ATA da SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Caixa Econômica Federal - APACEF-RJ, realizada no dia 29 de novembro de 2021, na Sala das Sessões de sua Sede Social situada na Avenida Almirante Barroso nº 6, quarto andar, salas 403/411, Centro Rio de Janeiro, CEP 20.031-000. Iniciados os trabalhos o Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, saudou a todos agradecendo pela presença aproveitando para comunicar que ainda não poderia iniciar a Sessão objeto da Convocação efetuada tendo em vista a Assembleia não possuir, ainda, o quórum estatutário requerido para sua instalação. Em razão disso, comunicou aos Conselheiros presentes, que aguardaria o tempo regulamentar de trinta minutos para em segunda chamada e com qualquer número dar seguimento aos trabalhos e, se possível, proceder ao início da Reunião. Assim foi feito e exatamente trinta minutos após foi realizada nova contagem que possibilitou fossem retomados os trabalhos, já com quórum mínimo garantido (metade mais um) exigido pelo Estatuto Social em seu artigo 24, parágrafo quinto. Isto posto, o ilustre Presidente saudou mais uma vez os presentes e agradeceu pela compreensão e obediência às determinações Estatutárias que representam sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar pela transparência e lisura em seus procedimentos. Iniciados, assim, os trabalhos o Sr. Presidente determinou a leitura da ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO DELIBERATIVO, realizada em 04 de outubro de 2021. Em seguida, o Sr. Presidente consultou se algum dos Conselheiros presentes desejava fazer uso da palavra e, como não houve manifestação nem interesse pela modificação ou alteração, o Sr. Presidente deu por aprovada a ATA mencionada solicitando ao Sr. Secretário Edson Júlio da Costa que adotasse as providências de arquivamento e distribuição de cópia aos ilustres Conselheiros presentes se assim o solicitassem. A seguir, o Sr. Presidente definiu que o Calendário das**

Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo deverá ocorrer, daqui por diante, sempre na quarta quinta-feira de cada mês, preferencialmente, na parte da manhã, estendendo-se pelo tempo necessário ao debate, acolhimento e decisões do Egrégio Conselho Deliberativo. Esclareceu, também, que os procedimentos atinentes ao funcionamento e execução dos trabalhos do Conselho Deliberativo, bem como as Convocações e Comunicações Administrativas e Procedimentais continuarão a ser efetuadas através do aplicativo “GRUPO DOS CONSELHEIROS DA APACEF”, na plataforma do WHATSAPP, que tem se mostrado bem eficiente e rápido na divulgação dos assuntos de interesse dos Senhores Conselheiros. Ainda, em prosseguimento, o Sr. Presidente fez constar que tomou conhecimento da mensagem de justificação de ausência encaminhada por WHATSAPP ao “GRUPO DOS CONSELHEIROS DA APACEF” pela Conselheira Shirley da Silva Rodrigues alegando impossibilidade do comparecimento à presente Reunião por que trabalha no comércio e que, por conta da proximidade do fim de ano, tornou-se bastante difícil comparecer à presente Reunião face ao movimento provocado pelas vendas de Natal. O Sr. Presidente acolheu as justificativas e indagou se algum Conselheiro queria fazer uso da palavra para se manifestar sobre o tema. Como não houvesse nenhum interesse o Sr. Presidente deu por encerrada a consulta e passou ao exame de outro assunto. Salientou, a seguir, o Sr. Presidente que, apesar de não haver ainda Pauta de Trabalho previamente definida que oriente a ordenação dos trabalhos, existem alguns Temas que precisam ser organizados para serem apresentados nas próximas Reuniões do Conselho Deliberativo. Tal assertiva decorre de manifestação pessoal de alguns Conselheiros que sugerem adotar algumas providências importantes como por exemplo o estudo sobre a Revisão do Estatuto Social que, apesar de ter sido modificado em setembro de 2004 para atender às exigências do Novo Código Civil e também ao Estatuto do Idoso, está a merecer uma atualização. Também alguns Temas têm aguçado a necessidade

de revisão, especialmente aqueles que integram a rotina de trabalho deste Conselho Deliberativo, como por exemplo a necessidade de elaboração de um Regimento Interno para o próprio Conselho Deliberativo que ainda não existe evidenciando completo desatendimento ao inciso II do Artigo 25 do Estatuto o qual, ironicamente, trata do assunto como de Competência exclusiva do próprio Conselho Deliberativo. De igual forma, estão a reclamar elaboração também pelo Conselho Deliberativo, como sendo de sua Competência exclusiva, o Projeto de Regimento da Assembleia Geral (art.25 inciso V), bem como apreciação do Regimento Interno da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal - APACEF cuja elaboração é de responsabilidade da Presidência da APACEF e de seu Conselho Diretor cabendo privativamente ao Conselho Deliberativo sugerir, se for o caso, as alterações que julgar convenientes (art.25 incisos IV). Finalmente, ainda integrando o elenco de atividades que necessitam de regulação no Conselho Deliberativo, destacou o Sr. Presidente o contido no Art.27 do Estatuto Social e, portanto, dentro das atribuições específicas do Conselho Deliberativo, a necessidade de formação de Comissões Temáticas de Trabalho compostas por seus próprios membros ou, se preciso for, estimular a participação de qualquer associado para contribuir com a experiência pessoal, na elaboração dos trabalhos que necessitem ser elaborados para mudar e valorizar a participação da APACEF, não só no seu âmbito administrativo interno como também na elaboração de trabalhos e estudos técnicos ou não, mas que possam ajudar a projetar a APACEF no contexto nacional Economiário, desde o trato com as Associações Congêneres e, também, com as Federações e Confederações, Entidades representativas dos interesses e aspirações economiárias, dentre elas, especialmente, a FUNCEF e o nosso Saúde Caixa que, atualmente, nos tem colocado em sobressalto face às necessidades que enfrentamos com as dúvidas que nos assaltam. Após tão longa exposição e considerando, especialmente, que a presente Reunião

pouco teria a apresentar em face da falta de uma Pauta de Trabalho Específica, além da inicial e angustiante perspectiva de inclusive não se realizar por falta de quórum estatutário, o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos os Conselheiros presentes e, convocou a se manifestar a ilustre Presidente da APACEF, Dra. Vera Lucia Faria de Moraes para fazer uso da palavra da melhor maneira que lhe conviesse e pelo tempo que lhe fosse necessário. Assim, a Sra Presidente iniciou sua participação agradecendo ao Sr. Presidente do Conselho Deliberativo pelas palavras carinhosas e pela recepção pelos demais membros do Conselho Deliberativo que sempre foram muito gentis e pacientes em ouvir suas necessidades. Começou narrando as dificuldades que está encontrando para elaborar um Programa de Gestão e Administração Integrada com toda a sua Diretoria Executiva tendo em vista a necessidade inicial de inteirar-se de toda a estrutura administrativa da APACEF, bem como reorganizar alguns procedimentos e posturas que possam, não só permitir a demonstração e execução de suas ideias e pretensões para o período do próximo triênio. Ressaltou que essa eficiência precisa passar, principalmente, pela administração da Empresa APACEF e de seu Quadro de Empregados que ficam diretamente ligados ao sucesso dos resultados administrativos e que obrigam a uma gestão empresarial consciente e responsável. Destacou também que, independentemente de sua participação empresarial, precisará encontrar espaço para exercer com eficiência sua função representativa de liderança associativa, procurando participar e colaborar para tornar viáveis os objetivos de sucesso no trato com as Entidades Representativas Economiárias. Depois de longa exposição onde narrou várias de suas decisões já tomadas e, em andamento e execução, a Sra Presidente encaminhou ao CONSELHO DELIBERATIVO da APACEF um expediente onde esclarece que, apesar de ter conhecimento da Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo somente no dia de sua realização, ou seja, dia 29 de

novembro de 2021, informa a este Conselho Deliberativo a Pauta de Reunião Presencial da AGO - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 16 de dezembro de 2021 cuja Convocação observará os prazos estatutários e legais para sua efetivação tendo em vista procedimentos constantes do Estatuto Social conforme dispõe seu Título Quarto - Dos Poderes Sociais em seu Capítulo Primeiro que trata das providências e exigências para instalação de uma Assembleia Geral, desde a sua Convocação, Instalação e Funcionamento na forma em que vem disciplinado e ordenado pelo Art. 19 e seguintes, na forma que orienta e preconiza o ESTATUTO SOCIAL vigente . O expediente encaminhado e posto ao conhecimento deste Egrégio Conselho Deliberativo esclareceu ser intenção e objetivo da Diretoria Executiva submeter ao exame e consideração do Conselho Deliberativo, com o detalhamento necessário e obrigatório das propostas a serem levadas na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no prazo determinado pelo Estatuto Social (tudo conforme orienta o art. 20 e seus incisos do Estatuto Social). Neste passo, o ilustre Presidente do Conselho Deliberativo solicitou que a Sra. Presidente Dra. Vera Lucia Faria de Moraes apresentasse o documento endereçado ao Egrégio Conselho Deliberativo para que, por seu intermédio, fosse encaminhado para conhecimento dos demais Membros e, assim, pudesse integrar a presente ATA, a qual seria anexado como se nela estivesse fielmente transcrito em seu inteiro teor. Assim foi feito e, depois de lido pelo Sr. Adauto Ferreira da Luz Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, e com a aprovação pelos demais Conselheiros presentes que concordaram com a vinculação do citado documento que, por isto, passou a integrar-se como anexo desta ATA na forma em que determinou o Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo. O Conselheiro EDSON JULIO DA COSTA, na condição de Secretário do Conselho Deliberativo, solicitou ao Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo permissão, no que foi prontamente atendido, para transcrever na presente Ata, em seu inteiro conteúdo os itens

principais do Documento encaminhado pela Sra. Presidente da Diretoria Executiva e, que tem o seguinte teor: 1. APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ATUAL DA APACEF: Situação atual, Medidas de Curto Prazo, Novas Diretrizes de Atuação. 2. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO: Substituição do Escritório de Contabilidade. Contratação de Empresa para criação de novo Site. Contratação de três profissionais para atuação nas áreas Jurídica, Administrativas e de Marketing. 3. Preenchimento do Quadro de Conselho Fiscal bem como de Diretor Financeiro. 4. Contratação de Empresa de Medicina Ocupacional. Isto posto, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo concedeu, de volta, a palavra à Ilustre Presidente da Diretoria Executiva que prosseguiu na exposição e narrativa das providências já adotadas e em execução e que, por seu turno, deverão merecer aprovação da Assembleia Geral que será realizada conforme preconiza e estabelece o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL – APACEF que se encontra vigente, além de todo o suporte administrativo que será divulgado com as regras previstas em seu Edital de Convocação observado o prazo legal orientador dos procedimentos da espécie. Nada mais tendo a declarar ou esclarecer a ilustre Presidente da Diretoria Executiva encerrou sua participação agradecendo a atenção a ela dedicada pelo Egrégio Conselho Deliberativo. O Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, ao retomar a palavra indagou se algum dos Conselheiros presentes ainda desejava fazer alguma consideração. Nesse momento, o Conselheiro Hélio Barcia encaminhou um estudo de sua autoria que trata de análise do Balanço Consolidado da FUNCEF para que o Conselho Deliberativo, após conhecimento e leitura, emitisse opinião e fizesse remessa do assunto ao Sr. Diretor Financeiro e ao Conselho Fiscal da APACEF se entender pertinente. Assim, mais uma vez, o Sr. Presidente indagou se alguém ainda gostaria de fazer uso da palavra e, em não havendo, deu por encerrados os trabalhos da Segunda Reunião do Conselho

**Deliberativo da APACEF autorizando que eu EDSON JULIO DA COSTA, Secretário, lavrasse a presente ATA que subscrevo e assino, na forma Regimental e Estatutária, para que supra todos os efeitos legais, juntamente com o Srs. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO e MANOEL LOPES DE CARVALHO, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, bem como pela Dra. VERA LUCIA FARIA DE MORAES, Presidente da Diretoria Executiva da APACEF e, por todos os demais membros do Conselho Deliberativo da APACEF, a seguir elencados, que a tudo ouviram e assistiram para fazerem sempre fiéis e verdadeiros todos os fatos nesta ATA narrados e ocorridos na SALA das SESSÕES do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO dos PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APACEF no Rio de Janeiro em 21 de novembro de 2021.**

**CONSELHEIROS:**

**Adauto Ferreira da Luz Filho-Presidente:**

**Manoel Lopes de Carvalho-Vice-Presidente:**

**Severino Francisco Caldas:**

**Mario de Souza:**

**Carlos Silva:**

**Hélio Velho Barcia:**

**Maria Izabel de Carvalho Nascimento:**

**Sueli Maria Alves Climas:**

**Arlete de Jesus França:**

**Shirley da Silva Rodrigues:**

**Vera Lucia Faria de Moraes-Presidente APACEF:**

**Edson Júlio da Costa - Secretário:**